CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portaria nº 827, de 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público na Secretaria da Câmara Municipal em período do recesso legislativo.

Rogério Teixeira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º O atendimento ao público na Secretaria da Câmara Municipal, no período de 19 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, será das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, o ponto será facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, 19 de dezembro de 2022.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no local público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria